



PORTARIA Nº 088/2017


Colorado, 04 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MIRIAN SCARPINI DE OLIVEIRA FRAQUETA**, como o cargo de Agente de Saúde, nível-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 02.05.2017 à 31.05.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração